

PORTARIA Nº. 1895/2023, DE 24 DE 0000 DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Taila Medeiros Terra Matrícula: 4116, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1567/2023, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso-TO, no dia 29/08/2023, tendo como finalidade: Realizar capacitação dos servidores técnicos- administrativos do Campus Unirg Paraíso.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos __24 dias do mês de _____ de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº. 233/2021

021 UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 2 4 AGO 2023

Taryolle